



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: _____
Proc. nº: 021.201/2019
Rubrica: _____

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bacabal-MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, convoca a Empresa **R. N. DA COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.575.319/0001-02, estabelecida na Avenida Marcone Caldas, nº 18, Cohab II, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, para assinatura do **TERMO ADITIVO** juntamente com a Secretaria de Saúde deste município, referente ao **CONTRATO Nº 021201-01/2020**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Remanescentes de Construção do Centro de Atenção Psicossocial AD III (CAPS AD III) localizada no Bairro Frei Solano no município de Bacabal, decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**.


Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará nas sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal – MA, 27 de abril de 2021.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 09/2021

RECEBI EM 27/04 2021.


R. N. DA COSTA EIRELI
CNPJ Nº 33.575.319/0001-02



TERMO ADITIVO Nº 002/2021
CONTRATO N.º 021201-01/2020-SEMUS/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021201/2019-SEMUS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DECORRENTE DO CONTRATO Nº 021201-01/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R. N. DA COSTA EIRELI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD III (CAPS AD III) LOCALIZADA NO BAIRRO FREI SOLANO NO MUNICÍPIO DE BACABAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL – MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40, localizado na Rua Filomeno Parga, s/n, Esperança, Bacabal – MA, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 106224998-1 SSP/MA, e do CPF sob o n.º 889.469.323-68, residente e domiciliado na cidade de Bacabal – MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **R. N. DA COSTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 09/05/2019 sob o n.º 21102265205, estabelecida na Avenida Marcone Caldas, nº 18, Cohab II, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 33.575.319/0001-02, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **ROMULO NASCIMENTO DA COSTA**, proprietário, portador da CNH nº 004911822757 DETRAN/MA, e do CPF/MF sob nº 849.337.983-20, residente e domiciliado na Cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam em assinar o presente Termo Aditivo do Contrato resultante da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**, elaborado de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas demais alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, a contar desta data, ficando o seu término prorrogado para 23 de dezembro de 2021, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: _____

Proc. nº: 021201/2019

Rubrica: _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal – MA, 27 de abril de 2021.

CONTRATANTE:



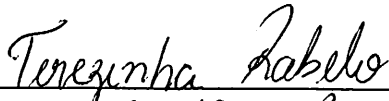
JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 09/2021

EMPRESA CONTRATADA:




R. N. DA COSTA EIRELI
ROMULO NASCIMENTO DA COSTA
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. 

034-185-153-12

2. 

051 560 693 63